




Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO


Aos **14 (quatorze)** dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado o **GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO - NOVA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.123.386/0001-01, com sede na Estrada Bezerra de Menezes, 2500, Parque Interlagos - São José dos Campos - SP, neste ato representada por sua presidente Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira, RG nº. 24.241.443-6 e CPF nº. 185.687.158-42, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 78.205/17**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 13.019/14, resolvem, **PRORROGAR** por **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 15/06//18, que tem por objeto a execução pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade Centro Dia do Idoso, importando o presente no valor de **RS 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais)**, correndo a conta da dotação orçamentária nº. 250400.3350.43.082414002.2139, Fonte 1, Código de aplicação 5000007, prevalecendo as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DULCINÉA BERNARDES PAULINO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:


Milena T. Coelho Berton Daniotti
Gestor da Área de Formalização
de Atos - D.T.L.
Matricula 24.620


Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612